

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**EDITAL: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FOODTRUCKS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE E ARREDORES DA PRAÇA DA CONCÓRDIA.**

**Onde era:**

O Município de Caçador/SC pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador, SC, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FOODTRUCKS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE E ARREDORES DA PRAÇA DA CONCÓRDIA**, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, por Comissão especialmente designada, dia **1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2019 às 14h30min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, deverão apresentar os 02 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 14h00min do dia 1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2019.**

**Passa a ser:**

O Município de Caçador/SC pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, centro, nesta cidade de Caçador, SC, de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes, e supletivamente as normas do direito administrativo, do Código Civil, da Lei Orgânica deste Município e de acordo com as cláusulas e condições constantes deste edital, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL REFERENTE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA FOODTRUCKS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DA PISTA DE SKATE E ARREDORES DA PRAÇA DA CONCÓRDIA**, com abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA DE PREÇOS, por Comissão especialmente designada, dia **18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2019 às 14h30min**, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de

Caçador, S.C., localizado na Avenida Santa Catarina, nº 195, Centro, - CEP 89.500.000, Caçador/SC.

Os licitantes devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme parágrafo 2º, Artigo 22 da Lei 8.666/93) na Prefeitura Municipal de Caçador-SC, e satisfaçam todas as condições do presente EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, deverão apresentar os 02 (dois) envelopes no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador/SC situada na Avenida Santa Catarina, nº 195, CEP 89.500.000, Caçador-SC, no máximo **até às 14h00min do dia 18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2019.**

**Onde era:**

**3.1.3 Qualificação Técnica:**

a) Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da empresa, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços compatíveis com objeto da presente licitação.

d) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa tenha prestado serviços com características compatíveis ao objeto da presente Licitação, demonstrando que o proponente possui experiência anterior satisfatória e bom desempenho.

e) Declaração de concordância e de submissão às disposições previstas neste Edital, e de que possui conhecimento de todas as condições do local onde será executada a obra e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do Contrato, em papel timbrado da Proponente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Falta.

**Passa a ser:**

**3.1.3 Qualificação Técnica:**

a) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica da empresa, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços compatíveis com objeto da presente licitação.

d) Declaração de concordância e de submissão às disposições previstas neste Edital, e de que possui conhecimento de todas as condições do local onde será executada a obra e dos elementos técnicos anexos ao Edital para cumprimento do Contrato, em papel timbrado da Proponente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico Falta.

**Onde era:**

**CAPÍTULO SÉTIMO - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1. A Comissão especialmente designada pelo Prefeito do Município julgará as propostas no dia **1º (PRIMEIRO) DE JULHO DE 2019 às 14h30min**, na presença dos interessados analisará e indicará a proposta vencedora para homologação.

**Passa a ser:**

**CAPÍTULO SÉTIMO - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

7.1. A Comissão especialmente designada pelo Prefeito do Município julgará as propostas no dia **18 (DEZOITO) DE JULHO DE 2019 às 14h30min**, na presença dos interessados analisará e indicará a proposta vencedora para homologação.

**O ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO SOFREU ALTERAÇÕES REFERENTE A EXPECTATIVA DE VIDA MINIMA DAS LUMINÁRIAS**

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do e-mail: [licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br](mailto:licitacoes.sec@cacador.sc.gov.br)** ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 26 de junho de 2019.

**Saulo Sperotto  
Prefeito Municipal**